



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º. 355, DE 1.º DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei n.º 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

**Art. 1.º** Conceder licença sem remuneração, por 12 (doze) meses, a **RAFAEL FIGUEIREDO DE SOUSA MATOS**, servidor público municipal ocupante do cargo de Fiscal Municipal, símbolo NI VIII, constante do Anexo II da Lei Complementar n.º 05, de 1.º de junho de 1995, com início em 02 de abril de 2018.

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
em 1.º de março de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 355, de 1.º/03/2018 foi publicada na data de 1.º/03/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão